



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

PORTARIA N° 012/2021 – VÁRZEA ALEGRE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Institui Comissão de Transição de Gestão no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre, define procedimentos e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e, considerando a RECOMENDAÇÃO N° 01/2016, EXPEDIDA PELO Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída na Câmara Municipal de Várzea Alegre, a Comissão de Transição da Gestão 2021/2022 que será composta pelos seguintes Agentes Públicos :

Antonio Robervan Lima

Joaquim Luiz Neto

Lourenço Oliver Sales

Francisco Fernando Vieira de Sousa

Maria Luiza Agostinho Paulino

Parágrafo Único – A Presidência da Comissão de Transição de Gestão será exercida pela servidora efetiva Senhora Maria Luiza Agostinho Paulino, que designará qualquer um dos agentes elencados acima para secretariar os trabalhos.

Art. 2° - A Comissão ficará responsável pela emissão dos relatórios gerenciais que demonstrem com exatidão a situação contábil, financeira, jurídica, patrimonial, administração de pessoal, licitações realizadas e contratos firmados, controladoria interna e todos os demais relatórios, necessários para o conhecimento do Presidente eleito para a gestão de 2021-2022, bem como os dados do Relatório de Transição elaborado pela gestão anterior (2019/2020) por meio da Portaria N°077/2020 de 26 de novembro de 2020.